EDITAL N. 20/2025- ECI

A UEM, por intermédio do Escritório de Cooperação Internacional – ECI, no uso de suas atribuições legais e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital, torna pública, a **estudantes de graduação,** desta Universidade, a abertura de inscrições e estabelece normas referentes ao processo seletivo para a concessão de duas bolsas de graduação para atividades no ECI referentes à internacionalização em casa.

A concessão dessas bolsas decorre da ação da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), para fomento e consolidação da política de internacionalização em casa das instituições de ensino superior do estado.

1. FINALIDADE E ESCOPO

1.1. O presente Edital visa consolidar ações de internacionalização em casa implementadas pelo ECI na UEM, em particular aquelas ligadas às Divisões de Acordos Internacionais e Projetos Internacionais.
1.2. Este edital trata da concessão de duas bolsas de graduação no valor mensal de R$1.192,00 (hum mil cento e noventa e dois reais) por 12 (doze) meses, para dedicação de 30h semanais junto ao ECI.
1.3. As bolsas serão financiadas pela SETI.
1.4. A contratação dos selecionados está condicionada à disponibilidade orçamentária da SETI.
1.5. A **bolsa 1** será destinada à gestão de acordos internacionais; à busca, seleção, tradução, armazenamento e divulgação de oportunidades internacionais; à construção de indicadores e ao levantamento de dados da internacionalização.
1.6. A **bolsa 2** será destinada ao mapeamento das atividades de internacionalização e criação de procedimentos operacionais padrão das atividades, ações e operações do ECI.

2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 A **bolsa 1** é destinada a discentes de graduação em Design e Comunicação e Multimeios, da UEM.
2.2 A **bolsa 2** é destinada a discentes de graduação em Administração e Ciências Contábeis, da UEM.
2.3 São vetados o acúmulo de bolsas e a candidatura simultânea às duas bolsas oferecidas neste Edital. No ato da inscrição o(a) candidato(a) optará por uma das bolsas.
2.4 O(a) candidato(a) deve ter 18 anos completos e candidatos devem apresentar carteira de reservista ou certificado de dispensa militar.
2.5 O(a) candidato(a) deve apresentar Carta de Motivação.

Av. Colombo, 5.790. Bloco 123, Campus Universitário
Maringá - PR, Brasil. CEP 87.020-900
Fone: (44) 3011-4441 E-mail: sec-eci@uem.br – Web: www.eci.uem.br

2.6 O(a) candidato(a) não pode estar matriculado(a) no primeiro ano do curso.

2.7 É necessário apresentar um certificado de proficiência em pelo menos uma língua estrangeira, comprovando nível mínimo B1, conforme o Quadro Comum Europeu de Referência.

2.8 São aceitos certificados de testes reconhecidos internacionalmente, bem como testes realizados por Instituições de Ensino Superior brasileiras credenciadas pelo Ministério da Educação e testes online (como Duolingo, English Score- British Council, PROGOS, etc.).

2.9 Habilidades recomendadas: experiência prévia em pesquisa, conhecimentos em pesquisa bibliométrica, capacidade de comunicação e atendimento ao público.

3. CRONOGRAMA

Etapas	Períodos
Publicação do Edital	16 de Setembro de 2025
Submissão das propostas (via formulário *online*)	Até 23 de Setembro de 2025
Homologação das submissões	24 de Setembro de 2025
Prazo recursal	25 de Setembro de 2025
Resultado dos recursos	26 de Setembro de 2025
Divulgação do resultado preliminar na página do ECI na internet	29 de Setembro de 2025
Prazo recursal	30 de Setembro de 2025
Divulgação do resultado final na página do ECI na internet	01 de Outubro de 2025
Contratação da proposta	01 de Outubro de 2025
Encaminhamento do relatório final	Até 01 de Outubro de 2026

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser encaminhadas por meio de um formulário específico, acompanhado das versões digitais dos documentos solicitados.

4.2 O conteúdo e a integridade da documentação enviada serão de responsabilidade direta e exclusiva do(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção, julgamento e classificação serão realizados por uma comissão formada por integrantes do ECI, considerando-se o mérito dos candidatos, conforme os seguintes critérios:

5.1.1. A Média Aritmética das Disciplinas Cursadas - MADC, obtida no Histórico Escolar Resumido, a ser anexado pelo estudante no Formulário de Seleção do ECI. Serão desclassificados(as) candidatos(as) com MADC inferior a 6,0 (seis vírgula zero);

5.1.2. Pontuação obtida de acordo com Quadro de Pontuação (Anexo I);

Av. Colombo, 5.790. Bloco 123, Campus Universitário
Maringá - PR, Brasil. CEP 87.020-900
Fone: (44) 3011-4441 E-mail: sec-eci@uem.br – Web: www.eci.uem.br

5.1.3. Pontuação obtida na entrevista, em uma escala de 0 a 10, que valerá 50% da nota final classificatória.

5.2 O Quadro de Pontuação será contabilizado para cada candidato, até o limite de soma total de 20 pontos. Serão consideradas somente atividades acadêmicas realizadas durante o período da graduação em andamento na UEM, considerando o máximo de 10 certificados.

5.3 A entrevista será realizada de maneira presencial ou remota/online, a critério do ECI e respeitando as determinações de instâncias superiores. O formato será comunicado na convocação para a entrevista.

5.3.1. No caso de entrevista remota/online, ela será realizada por meio de reunião pela plataforma Google Meet ou sistema equivalente, a ser informado pelo ECI, com o uso ininterrupto de recursos de áudio e vídeo (som e câmera ligados);

5.3.2. É de responsabilidade do candidato garantir condições mínimas de tecnologia digital (equipamento e conexão de internet) no momento da entrevista online, para garantir a boa transmissão e comunicação por meio de áudio e vídeo.

5.3.3. Serão desclassificados os candidatos que não se apresentarem para a entrevista, no dia e horário agendado.

5.4 Inscrições com documentação incompleta, encaminhadas intempestivamente ou em desacordo com o edital serão consideradas inelegíveis.

5.5. O agendamento das entrevistas será feito por meio do e-mail institucional (ra...@uem.br).

5.6 A nota final será obtida através da fórmula:

$$\frac{[(\text{MADC} + \text{Quadro de Pontuação})/2] + \text{entrevista}}{2}$$

5.7 A classificação final será apresentada de forma decrescente e obedecerá estritamente a nota final referida no item 5.6.

5.8 No caso de empate, terá precedência o(a) candidato(a) com a maior média no histórico escolar. Em mantendo-se o empate terá prioridade o(a) estudante com maior idade.

6. RESULTADO E RECURSOS

6.1 O resultado será divulgado na página do ECI na internet (www.eci.uem.br).

6.2 Os candidatos poderão recorrer do resultado preliminar e os recursos devidamente fundamentados e justificados deverão ser encaminhados ao ECI através do formulário a ser disponibilizado no edital do resultado preliminar.

6.3 Os recursos serão considerados por uma equipe do ECI nomeada para esta finalidade.

6.4 Decorrido o prazo recursal, não haverá possibilidade de qualquer tipo de recurso.

6.5 Em hipótese alguma serão apreciados recursos enviados por e-mail de forma intempestiva ou após a homologação do resultado final.

6.6 Após a publicação do resultado final, o(a) candidato(a) selecionado(a) terá até 5 dias corridos para confirmar a participação. No caso da desistência da bolsa ou da não confirmação, os recursos serão disponibilizados a(o) candidato(a) imediatamente classificado(a).

7. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

7.1 Desenvolver atividades específicas conforme a bolsa selecionada:

Av. Colombo, 5.790. Bloco 123, Campus Universitário
Maringá - PR, Brasil. CEP 87.020-900
Fone: (44) 3011-4441 E-mail: sec-eci@uem.br – Web: www.eci.uem.br

- Bolsa 1: Gestão de acordos internacionais, busca/seleção/tradução/divulgação de oportunidades, construção de indicadores e levantamento de dados sobre internacionalização.
- Bolsa 2: Mapeamento de atividades de internacionalização e criação de procedimentos operacionais padrão (POPs) para o ECI.

7.2 Dedicar 30 horas semanais às atividades do ECI, conforme o cronograma estabelecido.
7.3 Participar ativamente das reuniões, capacitações e eventos promovidos pelo ECI.
7.4 Elaborar relatórios periódicos das atividades realizadas, conforme solicitado pela coordenação.
7.5 Manter sigilo e ética no tratamento de informações institucionais.
7.6 Cumprir prazos e diretrizes definidos pela equipe do ECI.
7.7 Referenciar o apoio da SETI/UEM-ECI em materiais ou publicações resultantes das atividades desenvolvidas.
7.8 Comunicar imediatamente qualquer impedimento ou irregularidade que afete o desempenho das atividades.
7.9 Participar de avaliações de desempenho realizadas pelo ECI.
7.10 Devolver recursos materiais ou financeiros em caso de descumprimento injustificado das obrigações.
7.11 Participar das ações das Divisões do ECI.
7.12 Apresentar para a comunidade acadêmica sua experiência acadêmica e cultural, quando solicitado pelo ECI.
7.13 participar das atividades promovidas pelo ECI.
7.14 Oferecer ao estudante internacional suporte acadêmico, prático e social durante o período de adaptação.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do ECI.
8.2 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail mobility@uem.br
8.3 O bolsista será desligado em caso de não cumprimento dos compromissos estabelecidos neste edital.

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATO LEAO REGO
Data: 15/09/2025 16:22:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Renato Leão Rego
Coordenador do ECI

Av. Colombo, 5.790. Bloco 123, Campus Universitário
Maringá - PR, Brasil. CEP 87.020-900
Fone: (44) 3011-4441 E-mail: sec-eci@uem.br – Web: www.eci.uem.br

ANEXO I

Discriminação/Pontuação	QTDE.	TOTAL
1.Línguas estrangeiras*		
*Diploma/certificado-pontuação de nível NÃO CUMULATIVA Elementar: 2 pontos/idioma Intermediário: 4 pontos/idioma Avançado: 5 pontos/idioma		
2.Atividades Formativas Complementares**		
**Somente atividades realizadas durante o período da graduação em Andamento na UEM Participação em eventos científicos ou cursos (a partir de 4h de duração) Internacional: 0,6 ponto/evento Nacional: 0,3 ponto/evento		
3.Participação em programas**		
**Somente atividades realizadas durante o período da graduação em Andamento na UEM Projetos ou programas de ensino, pesquisa ou extensão Com bolsa: 3 pontos por projeto/ano Sem bolsa: 2 pontos por projeto/ano Monitoria Nacional: 1 ponto por monitoria/ano Internacional: 2,5 pontos por monitoria/visitante Estágio extracurricular: 1 ponto/semestre		
4.Produção Científica**		
**Somente atividades realizadas durante o período da graduação em Andamento na UEM Trabalho apresentado em evento científico: 0,4 pontos/apresentação Artigo completo publicado Anais científicos: 0,8 pontos/artigo Revista não indexada: 1,2 pontos/artigo Revista indexada: 2,5 pontos/artigo Resumo publicado anais científicos: 0,6 pontos/resumo Livro: 2,5 pontos/livro Capítulo de livro: 2 pontos/capítulo		
5.Outras atividades relevantes*** ****Relevância a ser julgada pela comissão avaliadora		
TOTAL (MÁXIMO DE 20 PONTOS)		

Av. Colombo, 5.790. Bloco 123, Campus Universitário
Maringá - PR, Brasil. CEP 87.020-900
Fone: (44) 3011-4441 E-mail: sec-eci@uem.br – Web: www.eci.uem.br